



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2024**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

**REPUBLICADO POR ERRO**

#### **LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **28/09/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de materiais permanentes e consumo, compreendendo: eletroeletrônicos e assessorios de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 28/09/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

#### **LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **26/09/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de materiais permanentes e consumo, compreendendo: eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 26/09/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 13 de setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

#### **LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **27/09/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de peças e contratação de prestação de serviços hidráulicos e eletroeletrônicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2024**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018**

08h30min às 08h55min do dia 27/09/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 13 de setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS E A PATRULHA AMBIENTAL DO RIO IVAI – PARI – PORTO UBA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.680.831/0001-68, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal SR.**ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na PRT Ubá, POU 651, Vila Rural II, neste município de Lidianópolis, Estado do Paraná e, de outro lado a **PATRULHA AMBIENTAL DO RIO IVAI - PATRI**, pessoa jurídica, com endereço à PRT-466, Distrito de Porto Ubá, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **17.589.825/0001-96**, neste ato representada por seu representante legal, senhor **André Faian Delfino**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.470.591-6, inscrito no CPF/MF, sob nº 057.078.269-47, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis-Pr., resolvem, firmar o presente **Termo de Distrato** ao Contrato de Comodato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes, o Contrato de Comodato, celebrado em 27 de Julho de 2017, cujo objeto visa:

A **permissão de uso a título precário, em comodato a Patrulha Ambiental do Rio do Ivaí - PARI**, 01 (um) veículo marca VOLKSWAGEN, modelo SANTANA, Tipo PASS/AUTOMÓVEL, Ano de Fabricação 2004, ano modelo 2004, Categoria Oficial, cor Branca, a álcool, capacidade 05 passageiros, Placa ALY 6472, CHASSI 9BWAC03XX4P006363, RENAVAN 0083.349738-3

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura e publicação, acompanhado do Termo de Devolução, que irá rescindir o presente Contrato de Comodato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã-PR.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2024**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Lidianópolis-PR, 13 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Patrulha Ambiental do Rio do Ivaí-PARI**  
**André Faian Delfino** – Presidente  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1. Cidival Sestile  
C.P.F. 475.333.159-87

\_\_\_\_\_  
2. Aparecido Buzato  
C.P.F. 533.966.189-04

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais convoca a Conselheira Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 14/09 a 19/09/18 (somente dias úteis), das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, para cumprirem conforme seção x, § 1º. da lei 875/2018.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
9º	SIRVELI CORREIA BISAIA	63

**OBS.:** A Conselheira tutelar suplente fica dispensada de apresentar toda a documentação de admissão, devendo apresentar somente os documentos que foram modificados após a última nomeação.

LIDIANOPOLIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2024

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018

PORTARIA N.º 2.303, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ALCIDES DIAS**, portador do **RG. N.º 5.539.163-7-SSP-PR**, e **CPF/MF. N.º 325.449.529-20**, lotado no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", a serem gozadas a partir do dia 13/09/2018 à 12/10/2018, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de setembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, ELIANE CRISTINA BORGES MELO, CPF: 046.342.109-40, Conselheira tutelar suplente classificada em 8º lugar com 81 votos, em eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, RENUNCIO ao direito decorrente de minha classificação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato suplente.

Lidianópolis/PR, 13 de setembro de 2018.

*Eliane C. Borges Melo*

Assinatura do (a) candidato (a)